LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MONGAGUÁ

MATRÍCULA 5.236 | FICHA 01

Mongaguá, 30 de junho de 2011

LOCALIZAÇÃO: RUA 04 - Parte do Lote nº.14 (quatorze) - Quadra nº.07 (sete) - PARQUE NOVO IMIGRANTES, perímetro urbano deste Município e Comarca.

IMÓVEL: UM TERRENO composto de parte do Lote nº.14 (quatorze) da Quadra nº.07 (sete) do PARQUE NOVO IMIGRANTES, perímetro urbano deste Município e Comarca, medindo 10,50m de frente para a Rua 04, por 12,00m da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pela lateral direita, de quem da referida rua olha para o terreno, com parte do mesmo lote, pela lateral esquerda, na mesma ordem, confrontando com o Balneário Palmeiras e nos fundos, onde tem a mesma medida da frente, confrontando com o lote nº.13, encerrando a área de 126,00m².

PROPRIETÁRIO: **EUGÊNIO PIVA NETO,** brasileiro, comerciante, portador da CIRG nº.963.022-8 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº.215.709.168-88, casado sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, com **LUZIA APARECIDA RODRIGUES PIVA,** brasileira, comerciante, portadora da CIRG nº.1.490.052 SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº.896.734.929-72, residentes e domiciliados na Avenida Governador Mário Covas Junior, nº.2.620, apartamento nº.51, Centro, Mongaguá-SP.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº.5.235 (30/06/2011) deste Registro de Imóveis.

CADASTRO MUNICIPAL: 82.0007.014.00

O desmembramento foi aprovado pela municipalidade através do Processo de Plantas nº.2.070/2005.
A matrícula foi aberta a requerimento dos proprietários datado de 22/06/2011.

OFICIAL: LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR

Prenotação: 9502 em 22/06/2011

R.01/5.236 - VENDA E COMPRA
Por Escritura Pública de 29 de julho de 2011, do 1º Tabelião de Notas e de Protestos de Letras e Títulos desta Comarca (Livro nº.514 - fls.313/314), os proprietários **EUGÊNIO PIVA NETO** e sua esposa **LUZIA APARECIDA RODRIGUES PIVA**, já qualificados, **venderam** o imóvel à **ANGELO DA SILVA GOMES,** brasileiro, comerciário, portador da CIRG nº.27.215.019 SSP/SP,

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/05/2020 13:09:56

MATRÍCULA 5.236 | FICHA 01 VERSO

inscrito no CPF/MF sob nº.292.474.658-26, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES,** brasileira, do lar, portadora da CIRG nº.27.381.395-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº.199.295.738-01, residentes e domiciliados na Rua Etelvina Simões Salomão, 131, Vila Vera Cruz, Mongaguá-SP.; pelo valor de R$.6.000,00. (Prenotação nº.10.221 em 03/08/2011). Mongaguá, 10 de agosto de 2011. **O OFICIAL:** _____ **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

Av.02/5.236 - CONSTRUÇÃO

Por Requerimento formulado nesta cidade em 29 de fevereiro de 2012, procede-se a presente averbação nesta matrícula para ficar constando que no imóvel foi construído um **PRÉDIO RESIDENCIAL** com frente para a RUA 04, o qual recebeu o **nº.181** com a área de **85,25m²**, conforme se comprova pelo Alvará de Habitabilidade nº.841/2011, datado de 29/12/2011 e pela Certidão Negativa de Débitos do INSS sob nº.013302012-21033030, arquivada nesta Serventia na pasta nº.03, fls.111. (Prenotação nº.13.986 em 29/02/2012). Mongaguá, 06 de março de 2012. **O OFICIAL:** _____ **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

R.03/5.236 - VENDA E COMPRA

Por Instrumento Particular, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380 de 21/08/64, alterada pela Lei nº 5.049 de 29/06/66, e também pela Lei 9.514/1997; firmado em São Paulo-SP., aos 06 de novembro de 2012, os proprietários **ANGELO DA SILVA GOMES** e sua esposa **MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES**, já qualificados, **venderam** o imóvel à **ADRIANO QUERINO DE OLIVEIRA,** brasileiro, agente técnico administrativo, portador da CIRG nº.18.855.416-6 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº.087.197.848-21, e sua esposa **SELMA LUIZA AMORIM DE OLIVEIRA,** brasileira, cabeleireira, portadora da CIRG nº.24.963.361-9 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº.151.940.918-42, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme Escritura de Pacto Antenupcial registrada no Livro 03-Registro Auxiliar, sob nº.6483, do 4º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo-SP., residentes e domiciliados na Rua Ricardo Moretti, 191, Jardim Satélite, São Paulo-SP.; pelo valor de **R$.178.000,00**, pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: **R$.44.500,00**; e Financiamento concedido pelo Itaú Unibanco S.A: **R$.133.500,00**, constante do registro seguinte. (Prenotação nº.17.718 em 07/11/2012). Mongaguá, 09 de novembro de 2012. **O OFICIAL:** _____ **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

Continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/05/2020 13:09:56

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE MONGAGUÁ

MATRÍCULA 5.236 | FICHA 02

Mongaguá, 9 de novembro de 2012

R.04/5.236 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

Por Instrumento Particular mencionado no R.03, os proprietários **ADRIANO QUERINO DE OLIVEIRA** e sua esposa **SELMA LUIZA AMORIM DE OLIVEIRA,** já qualificados, na qualidade de devedores fiduciantes, transferiram a propriedade resolúvel do imóvel por **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** ao **ITAÚ UNIBANCO S/A**, pessoa juridica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº.60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo-SP., na Alfredo Edydio de Souza Aranha, 100, Torre Olavo Setubal, em garantia do pagamento da dívida confessada no valor total de **R$.135.715,00**, decorrentes do financiamento concedido para sua aquisição, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, pagável por meio de **328** parcelas mensais de amortização, pelo Sistema **SAC**, com à taxa efetiva de juros anual de **11,5000%** e nominal de **10,9349%**, taxa efetiva de juros mensal de **0,9112%** e nominal **0,9112%**; taxa efetiva de juros anual com benefício de **9,0000%** e nominal **8,6487%;** taxa efetiva de juros mensal com benefício de **0,7207%** e nominal de **0,7207%** com encargo mensal total inicial de **R$.1.523,92**, vencendo-se a primeira prestação em **06/12/2012**, tudo na forma e demais condições constantes do título, e nos termos da Lei nº 9.514/97. **Consta do título**, que nos termos do § 2º, Artº 26 da citada Lei, fica estabelecido o prazo de carência para expedição da intimação em **60** (sessenta) dias, contados da data do vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago; e, para efeitos do artigo 24 inciso VI, é atribuído ao imóvel o valor de **R$.170.000,00**. (Prenotação nº.17.718 em 07/11/2012). Mongaguá, 09 de novembro de 2012. **O OFICIAL:** _____ **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

Av.05/5.236 - CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE

Por Requerimento formulado em São Paulo-SP, aos 19 de novembro de 2.019, *apresentado via ARISP (Protocolo IN00636412C)*, instruído com as provas das certidões deste registro imobiliário atestando as *notificações positivas* dirigidas aos devedores **ADRIANO QUERINO DE OLIVEIRA** e sua esposa **SELMA LUIZA AMORIM DE OLIVEIRA**, no setor de Registro de Títulos e Documentos desta Comarca, por solicitação deste Oficial de Registro de Imóveis, junto ao protocolo nº.7.990 (TD), sem que os devedores tenham purgado a mora no prazo legal, e com o comprovante do pagamento do imposto de transmissão, nos termos do § 7° do art. 26, da Lei n° 9.514/97, procede-se à averbação da **CONSOLIDAÇÃO** da propriedade do imóvel em favor do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, já qualificado, pelo valor de R$.95.210,96. (Prenotação nº.45.716 em 23/09/2019). Mongaguá, 05 de dezembro de 2019. **O OFICIAL:** _____.

Av.06/5.236 - NOTÍCIA DOS PÚBLICOS LEILÕES E QUITAÇÃO DA DÍVIDA

Por Requerimento formulado em São Paulo-SP, em 05 de fevereiro de 2.020,

Continua no verso.

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/05/2020 13:09:56

MATRÍCULA 5.236 | FICHA 02 VERSO

procede-se a presente averbação para constar que tendo o **ITAÚ UNIBANCO S/A** consolidado a propriedade em seu nome, promoveu os dois públicos leilões na forma do artigo 27 e parágrafos da Lei nº 9.514/97, conforme Editais publicados no Jornal "Diário do Litoral, nos dias 26, 27 e 28 de dezembro de 2.019, sendo o 1º leilão realizado em 03 de janeiro de 2.020 e o segundo leilão em 10 de janeiro de 2.020, devidamente assinados pelo leiloeiro oficial Antonio Carlos Villa Nova de Freitas, inscrito na JUCESP sob nº 749, sem que houvesse licitantes, dando assim plena, geral e irrevogável quitação da dívida em favor dos devedores fiduciantes **ADRIANO QUERINO DE OLIVEIRA** e sua esposa **SELMA LUIZA AMORIM DE OLIVEIRA**. (Prenotação nº 47.837 em 14/05/2020). Mongaguá, 26 de maio de 2020. **O OFICIAL:** _____ **(LUIZ GUSTAVO MONTEMÓR)**

Selo Digital TJ/SP nº.1440063310047837OTMC8720G

PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO - PARA SIMPLES CONSULTA - NÃO VALE

Visualização disponibilizada pela Central Registradores de Imóveis(www.registradores.org.br)-Visualizado em:28/05/2020 13:09:56